

L I D O  
Em, 31 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

RQ 2124 /2010

### Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 01 / 09 / 10

Izamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS CRITÉRIOS DE COBRANÇA DAS MENSALIDADES POR PARTE DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 85, 239 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de audiência pública para debater os critérios de cobrança das mensalidades por parte do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, no dia 13 de setembro de 2010 às 15h, no Plenário desta Casa.

Sugiro sejam convidadas as autoridades representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD/DF;
- 2- Sindicato das Academias do Distrito Federal - SINDACAD;
- 3- Associação das Academias do Distrito Federal - ABAAF;
- 4- Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF;
- 5- Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal - SINDIVAREJISTA
- 6- Sindicatos dos Hotéis e Bares do Distrito Federal – SINDHOBAR
- 7- Sindicato do Vestuário – SINDVEST
- 8- Rádio Imprensa
- 9- Proprietários de Academias, Bares, Hotéis, Restaurantes e demais empresas.

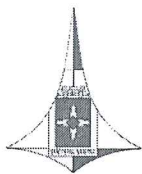
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal – Quadra 02 - Lote 05 – Gabinete 07 - Brasília - DF  
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 2124 / 2010

Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 27/09/2010 10:10 CBRK



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### JUSTIFICAÇÃO

Em razão da promulgação da Lei de Direitos Autorais, Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, surgiu o ECAD, que passou a centralizar toda a arrecadação e distribuição dos direitos autorais de execução pública musical, além de toda a documentação necessária para o perfeito desenvolvimento do processo.

Especificamente, as Academias de Ginástica e Musculação do Distrito Federal estão recebendo cobranças do ECAD com valores exorbitantes, que inviabilizam o integral cumprimento de suas obrigações. Muitas dessas Academias estavam inadimplentes, outras nunca haviam recebido uma visita do ECAD e algumas já pagavam em dia suas mensalidades. Ocorre que de 2008 para cá, o ECAD realizou acordos com as Academias inadimplentes e com aquelas Academias que nunca haviam pagado uma mensalidade para o ECAD. Com o término desses acordos, o ECAD reajustou unilateralmente os valores acordados de forma absurda e enviou novas mensalidades para os proprietários das Academias, inclusive para aqueles que sempre pagaram em dia e nunca foram inadimplentes.

Os valores majorados pelo ECAD em relação às Academias, Bares, Hotéis, Restaurantes e outros estabelecimentos comerciais têm trazido muitos transtornos para os proprietários destas empresas, uma vez que, as mesmas não possuem disponibilidade financeira para arcar com custos tão altos.

O debate se faz necessário, uma vez que os proprietários destas empresas anseiam por respostas, soluções e resultados positivos em prol dessas cobranças abusivas.

Pelo exposto, propomos a realização de audiência pública para, juntamente com as autoridades competentes e interessados, discutir e propor soluções para a situação apresentada.

Sala de Sessões, em de de 2010.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor.

---

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal – Quadra 02 - Lote 05 – Gabinete 07 - Brasília - DF  
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br